ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 020

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 039, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar fatos referentes as manifestações do Ver. Ariosto Batista Sampaio, quanto a não existência de um motor Mercedes-Benz.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Oliveira, Cândido Vieira da Silva, Davi Antônio O. Corrêa, Ismar Gonçalves da Silva e José Ari Kalata.

Parágrafo Único - Os integrantes da Comissão deverão escolher um Presidente e um Relator.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Parágrafo Único - Se necessário, o prazo poderá ser prorrogado, por requerimento da Comissão, por trinta (30) dias.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de março de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de março de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Scanned with CamScanner